



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 798 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Declara de Utilidade Pública e Reconhece de Interesse Social o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Da Associação JM”

O povo do município de Douradoquara estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes legais aprova, e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º fica declarado de utilidade pública e interesse social o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Da Associação JM, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 45.291.140/0001-67, situada na Fazenda Confins, região JM, zona rural do município de Douradoquara-MG.

Artigo 2º fica fazendo parte integrante da presente lei o Estatuto da entidade registrado em cartório.

Artigo 3º revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara-MG aos 10 de junho de 2022.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Douradoquara

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 10/06/2022
referente Declara de uti-
lidade Publica (g)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.